



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte
Departamento Engenharia**

MEMORIAL DESCRITIVO

**Contratação de empresa para
Reforma e Revitalização do CRAS do AYRTON SENNA**



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	2
2 OBJETIVO	2
3 EXECUÇÃO DA OBRA	3
4 RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR	4
5 DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA	6
5.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA.....	6
5.2 SERVIÇOS PRELIMINARES	6
5.2.1 Placa de Obra	6
5.2.2 Demolições e Retiradas/Remoção de Revestimentos	6
5.2.2.1 Demolições de Alvenaria	Erro! Indicador não definido.
5.2.2.2 Remoção de Portas e Janelas	7
5.2.2.3 Remoção de Reboco antigo	7
5.2.2.3 Remoção de azulejo e substrato de aderência em argamassa	Erro! Indicador não definido.
5.2.2.4 Remoção de Telhas	7
5.2.2.5 Apicoamento de Piso cerâmico existente	Erro! Indicador não definido.
5.2.2.5 Remoção de pintura antiga a base de PVA	8
5.2.2.6 Remoção de entulho	8
5.3 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL (PAREDES)	Erro! Indicador não definido.
5.4 ESQUADRIAS.....	9
5.5 COBERTURA.....	9
5.7 SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	10
5.8 PINTURA.....	10
5.8.1 Emassamento com massa latex	11
5.8.2 Pintura Acrilica	11
5.8.3 Pintura Esmalte Sintético em Madeira	12
5.9 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	Erro! Indicador não definido.
5.10 BANCADAS LOUÇAS E METAIS	Erro! Indicador não definido.
5.11 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	Erro! Indicador não definido.
5.12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12
5.13 SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	Erro! Indicador não definido.
5.14 LIMPEZA FINAL DA OBRA.....	12



1 INTRODUÇÃO

Trata o presente documento da execução sob o regime de empreitada global das obras de reforma do CRAS – Ayrton Senna situada em São Mateus – ES.

Os trabalhos serão desenvolvidos da seguinte forma:

- Reforma das instalações existentes no térreo, remanejamento de telhado, compreendendo revisão geral de pinturas, pintura, instalações elétricas.

Para a obra e os serviços descritos a seguir, a Construtora fornecerá todos os materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e tudo mais que se fizer necessário para a perfeita realização dos trabalhos previstos.

Para execução da obra projetada o presente memorial não limita a aplicação da boa técnica e experiência por parte da Innova Rio, indicando apenas as condições mínimas necessárias à sua execução, as quais deverão obrigatoriamente atender às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) quanto às técnicas construtivas e aos materiais empregados.

2 OBJETIVO

O objetivo deste memorial descritivo é indicar materiais e equipamentos e orientar a execução das obras de reforma do CRAS – Ayrton Senna situada em São Mateus – ES.

É propósito também, deste memorial descritivo, complementar as plantas e projetos, a fim de assegurar o cumprimento do Cronograma físico-financeiro, a qualidade da execução, a racionalidade, economia e segurança, tanto dos usuários, como dos colaboradores da empresa contratada.



3 - EXECUÇÃO DA OBRA

Durante a execução da obra a Contratante acompanhará os serviços através de fiscalização, o que não diminui a responsabilidade do construtor. Este acompanhamento será baseado nas especificações contidas no Projeto, neste Memorial e na Planilha Orçamentária, o Código de Obras do Estado e Município e as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A execução deverá obedecer rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações fornecidas, e estes deverão ter cópias arquivadas e atualizadas na obra à disposição do responsável técnico de fiscalização da Prefeitura Municipal de São Mateus-ES. Nos casos de divergências nas medidas entre desenhos e cotas nos projetos, e nas informações nos projetos, memorial e planilhas prevalecerão sempre as cotas e demais informações dos projetos, seguidos pelo memorial e posteriormente pela planilha.

Em nenhuma hipótese deverão ocorrer alterações nos projetos, detalhes ou especificações constantes na documentação técnica pré-aprovada sem autorização da por escrito ao responsável técnico pela fiscalização da Prefeitura Municipal de São Mateus-ES em comum acordo com seu gestor em exercício. Caso seja necessária alguma alteração, a fiscalização deverá ser consultada com antecedência para que se encontre a solução e se autorize as modificações. A Contratante se reserva no direito de recusar as alterações feitas no projeto ou especificação sem sua prévia aprovação.

A locação das alterações previstas na edificação deverá seguir rigorosamente as cotas do projeto executivo; e todo material empregado na obra deverá ser de primeira qualidade e satisfazer as especificações. Bem como a mão-de-obra que deverá ser qualificada e aprovada pela fiscalização.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão satisfazer as especificações da documentação técnica da obra e estar em conformidade com as normas da ABNT, e, caso necessário, deverão ser apresentados à fiscalização relatórios de testes ou ensaios comprovando sua qualidade. Após inspeção, a



Contratante poderá recusar e solicitar a reposição de qualquer material que no seu entendimento não atenda às especificações ou os padrões de qualidade solicitados.

Caberá também ao Construtor verificar a lista de materiais e quantitativos no início da obra apresentando por escrito à fiscalização, a ocorrência de erros, para que sejam tomadas providências em tempo hábil. Ao recebimento do material a inspeção quantitativa e qualitativa do material fornecido pela contratante é de responsabilidade do construtor, devendo o mesmo aceitar ou refugar o material e assumindo a partir daí a responsabilidade pelo mesmo.

Quanto ao uso, a Construtora deverá aplicar o material com responsabilidade, e em caso de sobra o material deverá ser encaminhado ao almoxarifado da Contratante, assim como em caso de falta por desperdício, a construtora deverá repor o material faltante.

Quanto à hierarquia documental a ser realizada durante a execução da obra o construtor devese seguir rigorosamente o seguinte critério:

- I. Todos os Projetos;
- II. Planilha Orçamentária e Cronograma físico-financeiro;
- III. Memorial Descritivo;

Porém se observado qualquer divergência entre os documentos acima relacionados deve ser comunicado imediatamente ao responsável técnico pela fiscalização da Prefeitura Municipal de São Mateus-ES, para que as mesmas sejam solucionadas.

4 RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR

A responsabilidade pela obra até a sua conclusão oficializado pelo “Termo de Recebimento”, é integralmente do construtor nos termos do Código Civil Brasileiro. A presença da fiscalização não diminui ou exime a responsabilidade do Construtor.



Assim quaisquer danos aos serviços já realizados, ou danos causados a terceiros, a reparação é de total responsabilidade do mesmo.

A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, inclusive os que forem fornecidos pela Contratante e estocados na obra, assim como dos serviços já executados são de inteira responsabilidade do Construtor, sendo o mesmo responsável por repor integralmente quaisquer materiais ou serviços extraviados ou danificados.

A Contratada deve manter na obra em horário integral um engenheiro civil ou produção civil registrado no CREA ou arquiteto registrado no CAU, como responsável técnico pela obra. E ainda possuir em seu quadro de empregados engenheiro eletricista para acompanhamento dos serviços elétricos.

Toda a correspondência do escritório da obra, dirigida à fiscalização, tais como: diário de ocorrência, avaliações, pedidos de medição, etc. deverão ser assinados pela administração da obra ou superiores.

O Construtor deverá manter arquivado e atualizado na obra um livro para registro de ocorrências da obra, e ao seu término encaminhar cópia integral à contratante. Deve também providenciar tudo o que for necessário, inclusive taxas, emolumentos, e custeio, junto aos órgãos competentes, para que façam as ligações provisórias e definitivas de água, luz e esgotos, se necessário. Deverá também fornecer todas as instalações necessárias ao seu funcionamento tais como escritório da obra, depósitos de materiais e ferramentas, sanitários e alojamentos, etc. tudo conforme a NR-10 e outras legislações vigentes.

O Construtor também é responsável pela correta identificação da obra com placas, tapumes, etc. conforme exigências do CREA e demais órgãos competentes.

Durante e ao término da obra a construtora é responsável por manter a organização e limpeza da obra, retirando todo o entulho gerado pela obra, mantendo o canteiro em perfeitas condições de asseio e segurança aos funcionários, fiscalização e visitantes.



5 DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

5.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A contratada deverá manter, durante todo o período de execução da obra, arquiteto ou engenheiro residente devidamente inscrito no CREA-ES e/ou CAU, como também, em período integral no canteiro de obras, um encarregado geral de obras, sem demais prejuízos aos funcionários que se fizerem necessários para o bom andamento dos serviços.

5.2 INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS

5.2.1 Placa de Obra

A Contratada deverá fornecer e instalar as placas em locais determinados pela fiscalização.

O modelo e as dimensões das placas serão conforme desenho padrão fornecido pela Prefeitura Municipal de São Mateus-ES, devendo respeitar as proporções padrão, de acordo com a planilha.

As placas serão fixadas em estruturas de madeira 8x8cm, reflorestada e tratada. Os painéis serão em chapa galvanizada fixados em peças de madeira 2x4cm, reflorestada e tratada, suficientemente resistentes à ação dos ventos, conforme projeto.

5.2.2 SERVIÇOS PRELIMINARES

Demolições e Retiradas/Remoção de Revestimentos

Antes de iniciar os serviços, desligar as linhas de fornecimento de água, energia elétrica, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas e canalizações de esgotos internos. 5.2.3 Instalações provisórias de água e esgoto.



Entretanto, deverá haver no mínimo um ponto de abastecimento de água potável e um sanitário disponível e em funcionamento, para uso do pessoal da obra, durante todo o período de execução. Este sanitário deverá ter, no mínimo, vaso sanitário, caixa de descarga, lavatório (observar prescrições da NR24).

5.2.2.2 Remoção de Portas

Deverão ser retiradas às portas e janelas conforme projeto em anexo.

As portas retiradas inclusive os batentes, quando se apresentarem em condições de uso perfeito poderá ser reaproveitado pela Prefeitura Municipal São Mateus-ES.

As esquadrias devem ser retiradas cuidadosamente, quebrando-se a alvenaria em volta com ajuda de um ponteiro, e depois transportado e armazenado em local apropriado, pois poderão ser reaproveitados pela Prefeitura Municipal de São Mateus-ES.

5.2.2.3 Remoção de Reboco e rasgo nas paredes antigo

As paredes onde o reboco encontrar-se “esfarelando”, este deverá ser removido por completo até a alvenaria, cuidadosamente para evitar danos na estrutura. Os furos provenientes deverão ser preenchidos com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4.

5.2.2.4 Remoção de Telhas

Foi previsto a remoção de 50% (cinquenta por cento) das telhas para reaproveitamento e substituição das telhas danificadas no restante da área do telhado.



As telhas danificadas deverão ser retiradas, encaminhadas e descartadas conforme para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho pela Contratada.

Já as telhas retiradas que estiverem em boas condições de uso, servirão para substituição das telhas danificadas no restante do telhado. As que sobrarem deverão ser transportadas e armazenado em local apropriado, pois poderão ser reaproveitados pela Prefeitura Municipal de São Mateus-ES.

As telhas removidas inicialmente serão substituídas por telhas novas, nas mesmas características e condições de assentamento das existentes no local.

Não será permitida a reutilização de partes ou peças danificadas de telhas.

5.2.2.5 Remoção de pintura antiga a base de PVA

As paredes onde a pintura apresentar bolhas, diferença na tonalidade, descascamento, calcinação, entre outras patologias que deverão ser corrigidas com a preparação através de raspagem e lixamento para o recebimento de uma nova camada de tinta, conforme especificados na memória de calculo.

5.2.2.6 Remoção de entulho

Todo entulho decorrente da execução das obras, do tipo Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B, descartadas conforme local conveniente (caçamba de entulho) e posteriormente carregado, transportado e descarregado em área licenciada, pela Contratada.



5.4 ESQUADRIAS

5.4.1 Esquadrias de Madeira (Portas)

Todas as Portas existentes serão pintadas com tinta esmalte sintético.

As folhas de Portas serão em madeira para verniz ou pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, espessura de 3,5cm, e dimensões conforme especificado em projeto, perfeitamente planas, não sendo aceitas as peças empenadas.

As fechaduras e dobradiças deverão ser em peças cromadas com acabamento padrão popular, instaladas com encaixes rebaixados nos requadros das portas e nos batentes.

5.5 COBERTURA

Foi previsto a remoção de 50% (cinquenta por cento) das telhas para reaproveitamento e substituição das telhas danificadas no restante da área do telhado.

As telhas removidas deverão ser substituídas por telhas novas onduladas de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda, da mesma forma e características das telhas existentes, fixada em estrutura de madeira com parafusos com vedação e fixadores apropriados mantendo a mesma inclinação já existente. O telhamento deverá ficar plano, sem “colos” ou “ondas”. A colocação das telhas será iniciada das bordas para a cumeeira, evitando o corte das telhas junto à cumeeira através do ajuste no comprimento do beiral, de maneira que este fique com o comprimento adequado. As telhas da fiada seguinte são colocadas de forma a se encaixarem perfeitamente a fiada anterior. As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT.



5.6 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 4mm.

Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de rejunte branco.

5.7 SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)

.Todas as juntas deverão ser em material epóxi, (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras de 4mm uniforme.

5.8 PINTURA

Todas as superfícies a pintar e ou repintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura ou repintura a elas destinadas.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura e ou repintura.



5.8.1 Emassamento com massa latex

Todas as paredes e tetos receberão duas demãos de massa látex.

Efetuar a lixação do reboco com lixa para reboco 80, 60, ou 30 conforme o caso, para eliminar partes soltas, e grãos salientes. Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa acrílica.

Após a preparação proceder a aplicação de selador acrílico observando-se o intervalo de secagem mínimo, e diluído conforme recomendações do fabricante, no caso de pinturas novas e ou reconstituição de pinturas danificadas.

Aplicar massa látex em camadas finas, em duas ou três demãos conforme necessidade, sendo que cada camada depois de seca deverá ser lixada, removendo o pó com pano úmido, antes da aplicação da camada seguinte, no caso de pinturas novas e ou reconstituição de pinturas danificadas.

Remover toda sujeira, cera, graxa, ferrugem, pontas de ferros, etc., deixando a superfície isenta de qualquer contaminação, utilizar o solvente. Lixar a superfície para melhor acabamento e nivelamento, deixando a parede pronta para receber a primeira demão de tinta.

5.8.2 Pintura Acrílica

Todas as superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente limpas, e só se iniciará o serviço de preparo para a pintura quando estas estiverem definitivamente secas. Todas as paredes e tetos receberão duas demãos de tinta acrílica, de forma sucessiva. A segunda demão só será aplicada quando a precedente estiver totalmente seca, guardando para isso intervalo mínimo de 24 horas entre cada aplicação.

Não se admitirá mistura de tintas de tonalidades diferentes no canteiro de obras, devendo os galões serem entregues em suas embalagens originais intactas.



Deverão ser tomados cuidados no sentido de se evitar respingos de tinta em vidros e outros elementos que não receberão pintura.

5.8.3 Pintura Esmalte Sintético em Madeira

A tinta deverá ser entregue na obra, em sua embalagem original de fábrica. A tinta só poderá ser diluída ou afinada com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante. Deverá ser evitada a sedimentação dos pigmentos, recomendando-se agitar vigorosamente as latas ainda fechadas e periodicamente com espátulas, as abertas.

Todas as esquadrias de madeira (portas e janelas) receberão lixamento cuidadoso com remoção posterior do pó, Após a correção das imperfeições com massa a base de óleo, com posterior lixamento, será dado o acabamento com aplicação de duas demãos de tinta esmalte sintético, conforme projeto.

5.12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todos os serviços referentes às instalações elétricas deverão ser executados de acordo com o projeto elétrico, por profissional habilitado com experiência comprovada. Deverão ser utilizados ferramentas e aparelhos apropriados para cada serviço e cada material.

5.14 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, a empresa responsável pela execução da obra deverá proceder a uma limpeza final rigorosa, além da retirada de todos os entulhos, sobras de materiais e produtos, equipamentos e quaisquer objetos que não façam parte do conjunto final da edificação.